

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Acrescenta o artigo 1º-D a “Lei Ordinária nº 6.912, de 25/04/2018, que Insere no Calendário do Município a Semana de atenção ao Idoso”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

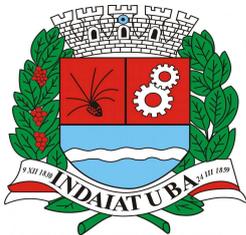
Art. 1º Acrescenta o artigo 1º-D a “Lei Ordinária nº 6.912, de 25/04/2018, que Insere no Calendário do Município a Semana de atenção ao Idoso”:

Art. 1ºD: O Símbolo da Campanha será um laço na cor prata, tornando-se “**Outubro Prateado**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, aos 04 de outubro de 2023.


SILENE CARVALINI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

À semelhança de outras iniciativas como o Novembro Azul, o Outubro Rosa e o Dezembro Vermelho, o presente projeto de lei tem a finalidade de chamar a atenção da sociedade para um importante tema de saúde pública. No caso, a intenção é dar maior visibilidade ao envelhecimento populacional, que vem acontecendo de modo extremamente acelerado no Brasil, e com isso ampliar as ações para promover o Envelhecimento Saudável desde as fases iniciais do desenvolvimento até as idades mais avançadas.

Acreditamos que é de suma importância que se reconheça a necessidade de ações educativas e motivacionais que incentivem, entre a população idosa, maior adesão aos hábitos de vida que lhes preservem a saúde física e mental e, entre o restante da população, induza a ampliação da rede de suporte social que permitirá que o idoso tenha maior participação na cidadania, fator importantíssimo para a preservação da autonomia e independência de quem envelhece.

Conforme prescrição de especialistas, este é o melhor caminho para que o aumento da longevidade se transforme em um real benefício, por prolongar o tempo de vida funcional.

Resumindo, as ações a serem empreendidas durante o Outubro Prateado visam a convidar a todos os brasileiros a pensar no idoso que são ou serão.

Assim, contamos com o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.

Sala das sessões, aos 04 de outubro de 2023.


SILENE CARVALINI
Vereadora

RC